



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 13/09/2016

N.º41/2016

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

GS	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Públicas	<input checked="" type="checkbox"/>
DRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input checked="" type="checkbox"/>
DRPRI	<input checked="" type="checkbox"/>	Madeira Tecnopólo	<input type="checkbox"/>
IQ, IP -RAM	<input checked="" type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input checked="" type="checkbox"/>
DRJD	<input checked="" type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input checked="" type="checkbox"/>
GUG	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input checked="" type="checkbox"/>
IRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: Docentes do quadro de zona pedagógica - Bolsa para substituições - ano escolar 2016/2017

Nos termos do artigo 35º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, remete-se a lista de colocação dos docentes do quadro de zona pedagógica integrados na bolsa para substituições - ano escolar 2016/2017.

Informa-se que os docentes não colocados na lista acima referida, deverão manter-se na escola onde exerceram funções no ano escolar 2015/2016 até à sua afetação a uma escola.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Diretor Regional

(João Diogo Figueira Ribeiro Pereira)

(ao abrigo do Despacho n.º 336/2016, de 22 de julho, publicado no JORAM n.º 150, II série, de 29 de agosto)

NL/DSGD

